



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2268

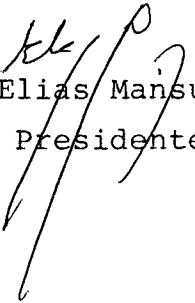
PROJETO DE LEI Nº 165/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **GUILHERME MIGUEL BERGER**, a Rua 18 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de Novembro de 1992.


Elias Mansur
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02/6

PROJETO DE LEI Nº 165/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **GUILHERME MIGUEL BERGER**, a Rua 18 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Novembro de 1992.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Projetos de Lei
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 11 de 1992

Hamilton Campolina
Vereador

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 11 de 1992

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 11 de 1992

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

GUILHERME MIGUEL BERGER, nasceu no dia 23 de maio de 1926, na cidade de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, filho de Otto Berger e Martha Roch Berger, ambos nascidos na Alemanha.

Veio para a cidade de Leme aos 06 anos de idade juntamente com seus pais e irmãos.

Em 1945 veio para Pirassununga para servir o 17º RC onde passou a conhecer a Sra. Cecília Ament, filha de André Ament e Amália Levy Ament.

No dia 29 de janeiro de 1949, casou-se com a Sra. Cecília Ament Berger, dessa união nasceram os filhos Miguel André Berger, Maurício Assis Berger e Milton Antonio Berger.

Em 1953 construiu duas casas na Rua da Saudade atuais nºs 1406 e 1416, onde fixou sua residência no nº 1416. Nos anos 1950 a 1957, exerceu a profissão de construtor, construindo várias obras na cidade e região. Estudou na Escola Técnica "Dr. Fernando Costa", cursando o Curso Técnico em Contabilidade.

Em 1957, ingressou na Polícia Rodoviária do Estado de São Paulo, onde veio a aposentar na graduação de Sub-Tenente.

Foi fundador da APAE de Pirassununga e sócio fundador, após sua aposentadoria da Polícia Rodoviária, foi sócio de um de seus filhos numa propriedade rural, na cidade de Santa Cruz da Conceição, onde foi produtor rural até 1982. Depois vendeu a propriedade rural e adquiriu vários imóveis nesta cidade. Faleceu no dia 27 de novembro de 1991. Deixou seus



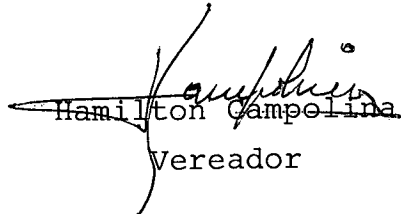
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

filhos Miguel André Berger - Professor Adjunto na Universidade Federal de Sergipe, casado com a professora Universitária Maria Lúcia Ramos Berger, Maurício Assis Berger - 3º Sargento Reformado do 2º RCC, casado com Sueli Beluci Berger, doméstica e Milton Antonio Berger, solteiro, excepcional.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 1992.


Hamilton Campolina
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

05/16

PARECER Nº

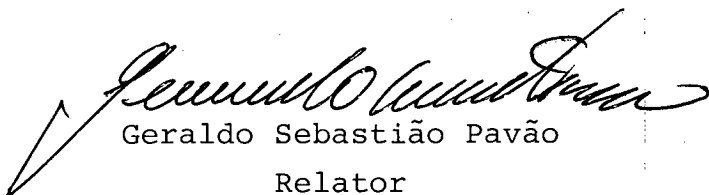
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 165/92, de autoria do Vereador Hamilton Campolina, que visa denominar de 'GUILHERME MIGUEL BERGER, a Rua 18 do Conjunto Habitacional Jardim' São Valentim, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 17/NOVEMBRO/1992.

Rubens Santos Costa

Presidente



Geraldo Sebastião Pavão

Relator



Hamilton Campolina

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.363/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de GUILHERME MIGUEL BERGER, a Rua 18 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de novembro de 1.992.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -

Assistente de Administração.